



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024.**

**11 de março de 2024.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR  
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de (001) uma diária para Vossa Senhoria o Sr. Genival de Sousa Dourado, Vereador da Câmara Municipal, a fim de realizar visita a UVT (União dos Vereadores do Tocantins) do dia onze de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024) ao dia doze de março de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 11 DE MARÇO DE 2024.

---

*Leandro Coutinho Noletto*

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE COLINAS-TO